

EXMO. SR. DR. JUIZ. DE DIREITO DA MM VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENÇA  
- RJ

1136

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0002452-92.2014.8.19.0064

FERREIRA E LUZ CONFECÇÕES LTDA, já qualificada nos autos, pelos seus mandatários infra assinados, vem, respeitosamente, perante V. Exa requer a juntada do incluso **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** aos autos, nos termos do art. 53 da Lei 11.101/2005, para os devidos fins e efeitos de direito.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Valença, 16 de junho de 2014

  
LUCIANO GEBARA DAVID

OAB/SP 236.094

  
LUIZ HENRIQUE BRITO PRESCENDO

OAB/SP 242.377

EXMAR MALOTE 201403340129 16/06/14 17:32:35122634 8131



112

ferreira&uz

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



ferreira&uz



1138

ferreira&Luz

## RESUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL

### 1.1. Comentários Iniciais

1. A Lei nº 11.101/2005 faz em seu bojo a Recuperação Judicial das empresas, visando a manutenção do negócio e do emprego dos trabalhadores, bem como o pagamento dos créditos devidos.

2. Assim, nos termos do art. 53 da referida Lei, a empresa FERREIRA E LUZ CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.871.437/0001-60, com sede na rua Joaquim de Melo Antunes, nº 6, Parla, Belfica, Valença – RJ, vem através do presente instrumento, apresentar seu Plano de Recuperação Judicial.

3. Para elaboração do Plano de Recuperação a FERREIRA E LUZ, contratou consultores jurídicos e financeiros. Além disso, contou com a colaboração dos servidores da empresa, diversos deles trabalhando na FERREIRA E LUZ há vários anos.

4. Considerando o prazo para a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, que é de 60 [sessenta] dias, contados da publicação do despacho que deferiu o processamento do pedido, não foi dada ao devedor a possibilidade de uma

**“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”**

Artigo 47 da Lei 11.101/2005



1139

ferreira&luz

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL

### 1.1. Comentários Iniciais

1. A Lei n.º 11.101/2005 traz em seu bojo a Recuperação Judicial de empresas, visando a manutenção do negócio e do emprego dos trabalhadores, bem como o pagamento dos créditos devidos.

2. Assim, nos termos do art. 53 da referida Lei, a empresa FERREIRA E LUZ CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.871.807/0001-50, com sede na rua Joaquim de Melo Antunes, nº 6, Parte, Benfica, Valença – RJ, vem através do presente instrumento, apresentar seu Plano de Recuperação Judicial.

3. Para elaboração do Plano de Recuperação a FERREIRA E LUZ, contratou consultores jurídicos e financeiros. Além disso, contou com a colaboração dos servidores da empresa, diversos deles trabalhando na FERREIRA E LUZ há vários anos.

4. Considerando o prazo para a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, que é de 60 [sessenta] dias, contados da publicação do despacho que deferiu o processamento do pedido, não fez parte do escopo dos trabalhos a realização de uma "due diligence", valendo ressaltar, que os advogados e consultores contratados trabalharam com os dados prestados pela FERREIRA E LUZ, devidamente apreciados e analisados.

5. Sendo assim, apresenta-se este Plano de Recuperação Judicial, o qual foi elaborado com estrita observância do espírito norteador da Lei de Recuperação de Empresas, visando alcançar um direcionamento e um ponto comum entre a relevante



1140

ferreira&Luz

função socioeconômica da FERREIRA E LUZ e os interesses dos seus credores, convergindo assim com o escopo principal da Lei.

6. O Plano de Recuperação é apresentado com todas as premissas aplicadas para a sua elaboração, incluindo a projeção de resultados e fluxo de caixa, para os próximos exercícios, o que permite uma visualização clara e objetiva do desempenho econômico-financeiro durante a vigência do Plano, e consequentemente, de sua viabilidade econômico-financeira e capacidade de pagamento aos seus credores.

### 1.2. Sumário das medidas e objetivos básicos

7. O presente Plano tem por objetivo reestruturar a empresa FERREIRA E LUZ, para que esta supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade aos seus negócios, fixando-se como importante empresa do setor de têxtil no estado do Rio de Janeiro.

8. Este Plano procura projetar o impacto das medidas administrativas e operacionais que já estão sendo tomadas pela administração e outras que pretendem ser implementadas, para que a FERREIRA E LUZ alcance um lucro operacional adequado e sustentável ao longo dos próximos anos, o que possibilitará sua sustentação econômica e financeira.

9. O presente Plano procura também, de forma clara e objetiva, demonstrar a viabilidade da " FERREIRA E LUZ " e como será o processo para quitação de suas dívidas.

10. Para a elaboração do presente Plano foram analisadas, dentre outras, as seguintes áreas: estrutura de ativos da empresa, estrutura organizacional, administrativa, financeira, análise mercadológica, custos, compras, vendas, e recursos humanos.



1141

ferreira&Luz

11. Assim sendo, a análise dessas áreas, em conjunto com a avaliação do desempenho financeiro da empresa foi a base para nortear as ações a serem tomadas visando a sua recuperação.

12. Portanto, os principais objetivos do Plano de Recuperação, são os seguintes:

- a) Preservar a FERREIRA E LUZ como entidade geradora de empregos, tributos e riquezas, assegurando o exercício da sua função social e econômica;
- b) Permitir que a " FERREIRA E LUZ " supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade direta ou indiretamente a sua atividade econômica e social;
- c) Otimizar as operações comerciais existentes, buscando melhorar a eficiência operacional de forma a ter economia e controle efetivo de custos e despesas, maximizando as margens de rentabilidades;
- d) Atender aos interesses dos credores da FERREIRA E LUZ, mediante uma estrutura de pagamentos compatível com o potencial de geração de caixa;
- e) Permitir aumentar a capacidade de faturamento da FERREIRA E LUZ, possibilitando ampliar a carteira de clientes.

13. As projeções foram desenvolvidas pela área financeira da FERREIRA E LUZ, apoiados por consultoria especializada, considerando-se as perspectivas do mercado. Ressalte-se que a técnica utilizada foi a do justo meio termo, para que não fosse por demais conservadora, ou que fosse otimista ao ponto de ultrapassar a barreira da realidade e que pudesse trazer expectativa ilusória a todos.

14. A adoção de eventuais medidas adicionais será avaliada após a apresentação do Plano de Recuperação, entretanto, os impactos destas somente serão incluídos na



1  
ferreira&Luz

projeção de resultados operacionais quando implantados, pois requerem análise mais profunda e pormenorizada.

15. A FERREIRA E LUZ é uma empresa industrial fundada em abril de 2002, com a visão de empreendedorismo de seus sócios, especializada na fabricação de camisas sociais masculinas.

16. Iniciou suas atividades com aproximadamente 80 funcionários e produziu para a marca Richards.

### 1.3. Descritivo da Estrutura Societária

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA			
FERREIRA E LUZ CONFECÇÕES LTDA			
Quotista	Capital	Quotas	Percentual
Antônio Roberto Rocha Junior	R\$26.092,00	26.092	67%
Anna Paula Lyrio Rocha	R\$12.852,00	12.852	33%
<b>Total</b>			<b>100%</b>



M43

ferreira&amp;Luz

## 2. HISTÓRICO DA FERREIRA E LUZ E SUA TRAJETÓRIA

15. A FERREIRA E LUZ é uma empresa industrial fundada em abril de 2002, com a visão de empreendedorismo de seus sócios, especializada na fabricação de camisas sociais masculinas.

16. Iniciou suas atividades com aproximadamente 60 (sessenta) funcionários e produzindo camisas sociais de qualidade e sofisticação, distribuídas exclusivamente para a marca Richards.

17. Assim ela se manteve, com uma estrutura enxuta por uma década, sendo certo que em 2012 a empresa foi vendida para os atuais sócios, num projeto arrojado de expansão da marca e da produtividade.

18. Diante dessa expansão, seu quadro de funcionários foi elevado para cerca de 300 (trezentos) postos de trabalho, gerando direta e indiretamente mais de **600 (seiscentos empregos)**.

19. Com essa nova estrutura, a FERREIRA E LUZ passou a produzir cerca de 35.000 (trinta e cinco mil) peças por mês, que são distribuídas por toda a região do Rio de Janeiro e outros estados.

20. Pois bem, durante a sua existência a FERREIRA E LUZ foi crescendo e se aperfeiçoando, especialmente através do empreendedorismo de seus sócios, pessoas criativas e dinâmicas. Entrementes, dado vultuosos investimentos e contratos de centenas de milhares de reais, levou a um aumento rápido de seu faturamento, sendo que este rápido e desenfreado crescimento, foi, ao mesmo tempo, herói e vilão da empresa.

21. Tal crescimento, demandou investimentos pesados em aquisição de maquinário, implementação de estratégias de marketing agressivo, reestruturação do departamento pessoal, contratação de funcionários, desenvolvimento de novos





1144

ferreira&amp;Luz

produtos, contratação de estilistas, aquisição de insumos de produção importados entre outros.

22. Todavia, mesmo diante desse cenário aparentemente próspero, os custos gerados, leia-se o dispêndio alto de recursos para tais investimentos, aliados à demora no retorno do investimento e a frágil situação econômica do setor têxtil no Brasil trouxe severas dificuldades financeiras à empresa.

23. Tais dificuldades redundaram na não renovação das linhas de crédito da empresa perante os bancos que habitualmente trabalhava, forçando-a buscar recursos financeiros em operações de *factoring*, o que elevou substancialmente seu custo financeiro e seu endividamento.

24. Essa situação veio se agravando nos últimos meses, desencadeando atrasos no pagamento de fornecedores, clientes, funcionários, de sorte que a empresa não vem conseguindo saldar as suas dívidas.

25. Dessa forma, não se vislumbrou outra solução que não seja a adoção da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, como forma da empresa retomar sua estabilidade, recolocando-se nos trilhos do crescimento planejado pelos seus empreendedores sócios.

26. Nesse sentido, a FERREIRA E LUZ apresenta o presente plano de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, cumprindo na íntegra o disposto na Lei. 11.101/05, em especial, o previsto nos artigos 48 e 51 do referido diploma legal, requerendo o regular processamento deste feito, dando efetividade aos fins colimados pela Lei de Recuperação de Empresas, resgatando, pois, o equilíbrio econômico-financeiro da empresa, e, por conseguinte, cumprindo a sua função social e seu espírito norteador, qual seja, a manutenção e geração de empregos diretos e indiretos, pagamento de tributos, equilibrando a economia local, reestabelecendo, ao final a ordem econômica.



1145

ferreira&luz

## 2.1. Das causas justificadoras – Crise Econômico- Financeira

27. Antes de se adentrar na proposição do Plano de Recuperação Judicial, revela-se oportuno efetuar algumas breves considerações a respeito das causas justificadoras da crise econômico-financeira da autora.

28. Conforme apontado acima, durante mais de uma década – e a despeito das mais variadas dificuldades – a FERREIRA E LUZ se desenvolveu de modo sólido, alcançando resultados positivos e se tomando referência nos mercados em âmbito nacional.

29. Contudo, mais recentemente, em função de dificuldades que se justificam pelo notório cenário de instabilidade econômica verificado nos últimos anos e, sobretudo, em função da crise específica por que passou e vem passando o setor têxtil, a FERREIRA E LUZ imergiu em delicada situação de crise.

30. Com efeito, a crise que abalou o setor de atuação da FERREIRA E LUZ atingiu de modo bastante severo mesmo as mais tradicionais indústrias têxteis do País, não se tratando de um caso isolado.

31. No caso da FERREIRA E LUZ, as causas da crise foram identificadas e pormenorizadamente expostas na petição inicial, consistindo, em síntese e fundamentalmente, no seguinte:

- a) redução do faturamento em função da concorrência externa;
- b) impossibilidade de adaptação do custo fixo à nova realidade mercadológica;
- c) corrosão do capital próprio em decorrência do acúmulo de resultados econômicos negativos e consequentes aumento do endividamento e redução da capacidade de pagamento;
- d) impossibilidade de acesso a fontes de financiamento de baixo custo e de grande dificuldade de acesso a fontes de financiamento de alto custo; e



1146

ferreira&amp;Luz

e) alta do preço do algodão e crise do setor têtil.

32. Por essa soma de fatores, os quais não se dissociam de um alto custo de operação e de manutenção, inerentes ao ramo da indústria têtil, é que a FERREIRA E LUZ vem, efetivamente, amargurando resultados negativos.

33. Aliado a isso, nos últimos quinze meses, em razão de uma oportunidade de mercado, a direção da empresa optou por uma estratégia comercial de investimentos em sua marca própria, esperava-se um maior valor agregado em seus produtos e para tanto alguns investimentos se fizeram necessários.

34. Abaixo segue a descrição da origem principal do endividamento da FERREIRA E LUZ:

- a) Investimentos em recrutamento e contratação de um gestor comercial, bem como de 42 (quarenta e dois) novos representantes comerciais para atendimento da demanda nas principais cidades polo do Brasil.
- b) Aluguel, manutenção e instalação de um showroom na cidade de São Paulo.
- c) Participação em eventos e feiras de moda.
- d) Investimentos na criação, desenvolvimento e distribuição de folders e catálogos de moda.
- e) Implantação de um departamento de criação e produto
- f) Compra de insumos para essa produção, tais como: tecidos e demais aviamentos necessários.
- g) Criação de um departamento de marketing para a divulgação dos novos produtos produzidos.

35. A FERREIRA E LUZ adotou a estratégia de trabalhar sob o regime comercial de pronta entrega, ou seja, primeiro produzir, para depois distribuir e vender, buscando assim atender uma demanda crescente denominada de micromercados. Entende-se por micromercados pequenos lojistas, com no máximo duas lojas, sendo que o objetivo principal dessa estratégia era pulverizar o faturamento e minimizar o conseqüente o risco de futuras inadimplências.



1147

ferreira&amp;Luz

36. A FERREIRA E LUZ enxergava, naquele momento, um mercado promissor em que as grandes marcas não estavam atingindo. Porém, verificou-se no País uma mudança brusca da política macroeconômica. Com o aumento da inflação o Banco Central adotou uma política de frear o consumo, praticando taxas de juros quase duas vezes maior que as praticadas nos anos anteriores o que gerou conseqüentemente uma diminuição importante no consumo de uma maneira geral, mas especialmente no mercado de moda brasileira.

37. Vale salientar, que no momento da citada mudança da política econômica do país os investimentos acima elencados já haviam sido efetivados, não restando outra alternativa à empresa a não ser eliminar os estoques já produzidos, ainda que em condições comerciais muito desfavoráveis. Isso gerou um descontrole no fluxo de caixa e em conseqüência deixaram de ser honrados alguns compromissos, a fim de priorizar os pagamentos que mantivessem em funcionamento normal as atividades da empresa.

38. Observando esse cenário a FERREIRA E LUZ mudou novamente sua estratégia, voltando a produzir aos grandes clientes, que devido baixo nível de atividade econômica do país, também sofriam com as oscilações negativas do mercado, agravando ainda mais a situação macro da empresa.

39. Isso, sem dúvida alguma, afetou sensivelmente a liquidez da empresa junto aos bancos e demais fornecedores, forçando a FERREIRA E LUZ recorrer a outras instituições financeiras como as *factorings* que praticam taxas juros muito superiores, as dos bancos diminuindo ainda mais a margem de lucros e a capacidade de pagamento junto aos credores.



1148

ferreira&amp;luz

## 2.2. Análise setorial

40.A indústria têxtil e de confecções vem passando por transformações importantes no cenário mundial, incluindo o Brasil. Tais mudanças se referem especialmente à comercialização entre empresas e países, bem como às novas formas de gerenciamento de produção.

41.Muitas vezes tido como ultrapassado, o setor tem evoluído muito nos últimos anos, por meio de um grande investimento em tecnologia, destacadamente nas áreas de informação e comunicação.

42.Como a maioria das empresas brasileiras do setor não têm acesso direto a fontes de capital mais barato, torna-se fundamental a geração de recursos suficientes para cobrir os investimentos necessários à manutenção da competitividade. Talvez este seja considerado um dos possíveis problemas da indústria nacional de têxteis para o vestuário, e a maior necessidade de capital para fazer frente ao ritmo de investimentos necessários à incorporação das inovações tecnológicas na produção e no produto.

43.Os negócios do setor iniciam com a matéria-prima (fibras têxteis), sendo transformada em fios nas fábricas de fiação, de onde seguem para a tecelagem (que fabrica os tecidos planos) ou para a malharia (tecidos de malha). Posteriormente, passam pelo acabamento para finalmente atingir a confecção. O produto final de cada uma dessas fases é a matéria-prima da fase seguinte. Tais diferentes fases podem ser descontinuadas e cada uma delas representa um segmento industrial específico, com dinâmicas, estruturas físicas e players diferentes.

44.Dessa forma, entende-se por cadeia têxtil e de confecções as empresas de fiação (que podem utilizar desde fibras naturais, como algodão e seda, e fibras artificiais e sintéticas, como acrílico e poliamida), as de tecelagem, de malharia e de confecções.



1149

ferreira&Luz

45.A composição dos custos industriais das empresas fabricantes de produtos têxteis é dependente de uma série de variáveis, sendo as mais relevantes: o grau de automação, o custo das matérias-primas e o tipo de produto a ser fabricado.

46.De modo geral, não existem diferenciações significativas quanto aos principais produtores, a não ser no que se refere aos equipamentos utilizados.

47.Como forma de se proteger dos efeitos da política cambial, as empresas passaram a referenciar seus custos de produção ao dólar. Os contratos de fornecimento de insumos relativos aos custos, quando não resultantes de compras externas, são firmados em correspondência com a variação cambial. Além disso, há um movimento localizado para obter um certo grau de diferenciação do produto.

48.Outra característica marcante das indústrias de confecções é a concentração de fornecedores de tecido, o que dificulta a negociação quanto ao tipo e à qualidade do produto. No entanto, a indústria da linha de vestuário não apresenta barreiras significativas à entrada quanto aos métodos e processos de produção, uma vez que a tecnologia empregada é de domínio universal, ainda que haja a necessidade de importação de boa parte dos equipamentos.

### 3. DESCRITIVO DA ESTRUTURA OPERACIONAL DA FERREIRA E LUZ

#### 3.1. Comentários quanto à empresa FERREIRA E LUZ

49.A FERREIRA E LUZ possui como foco a atuação no mercado de industrialização e comercialização de camisas e vem operando durante 12 anos no mercado brasileiro, tornando-se uma importante empresa regional no seu segmento.

50.A empresa está localizada na Cidade de Valença, uma importante região dedicada substancialmente ao setor têxtil, que conta com uma localização estratégica, pois está próxima às capitais dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

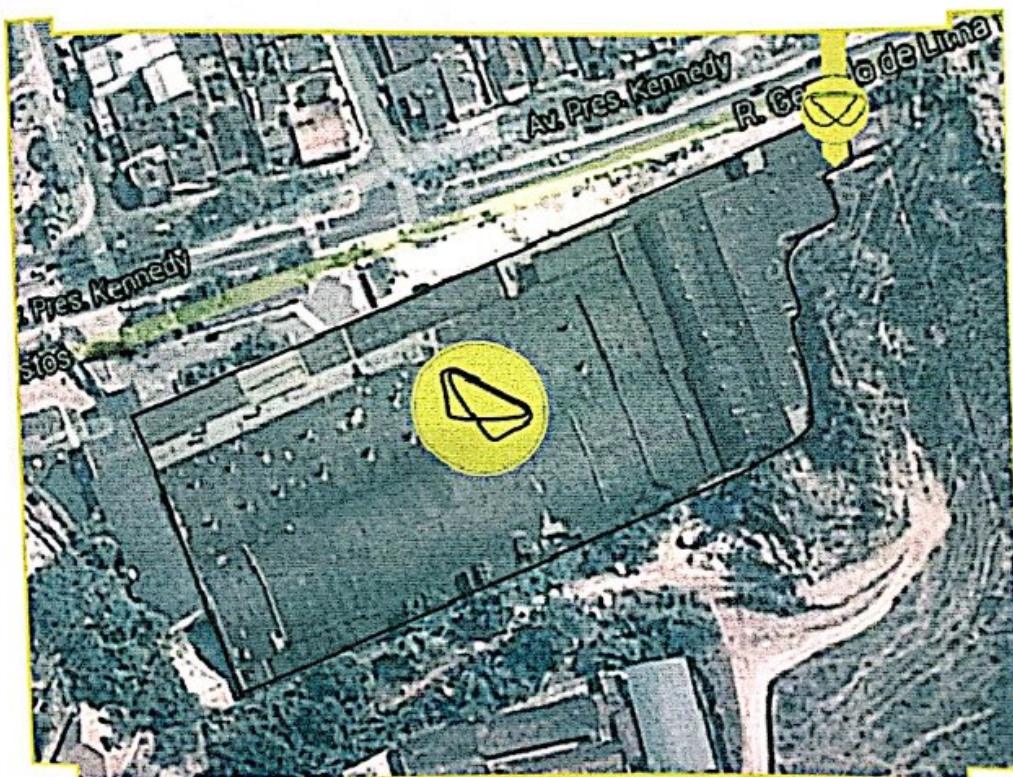


1151  
ferreira&luz

51. A FERREIRA E LUZ está instalada em um imóvel que possui uma área total de aproximadamente 8.600 m<sup>2</sup> sendo 5.800 m<sup>2</sup> de área construída. Nessa área está localizada a planta fabril da empresa, além da sua área corporativa.

Apresenta-se a seguir a estrutura da empresa e de seu processo produtivo:

- **Vista Aérea da Indústria**





1151

ferreira&Luz

planejamento e controle de produção

- Revisão do Tecido



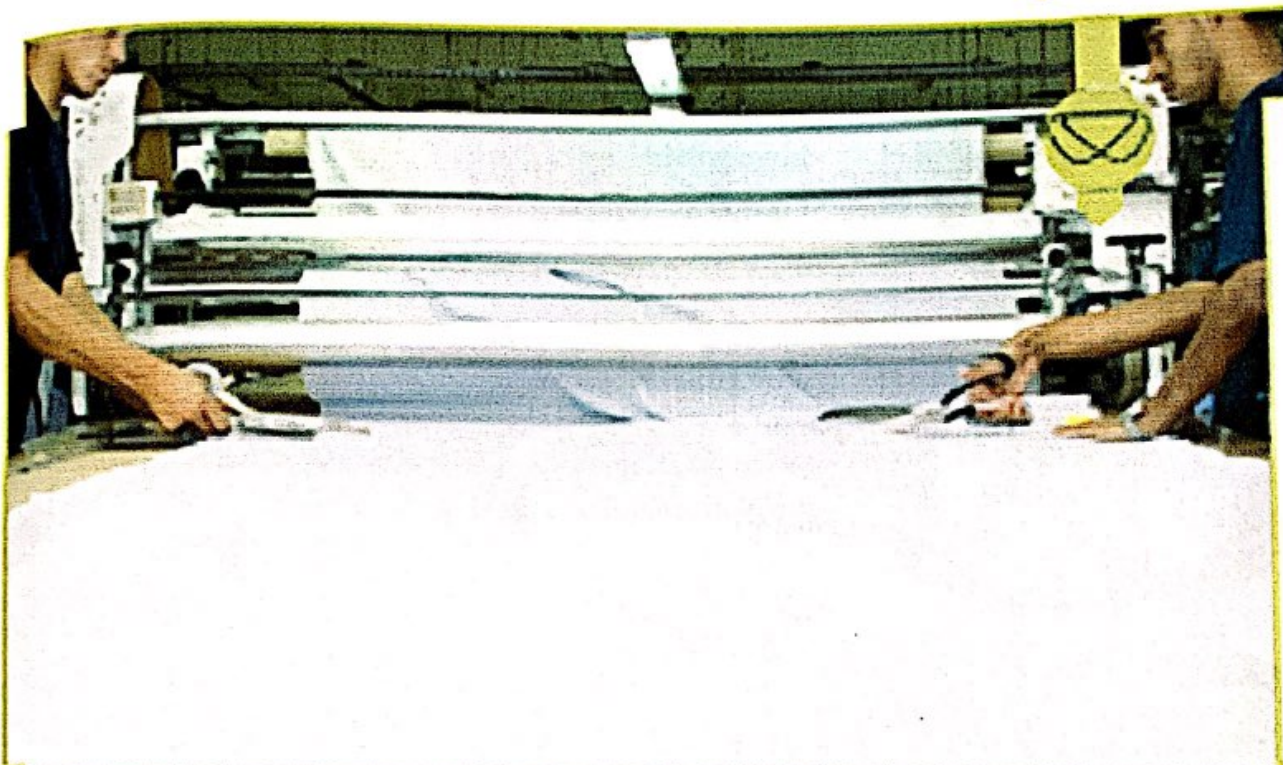
- Enfesto





1151

ferreira&luz



Enfesto

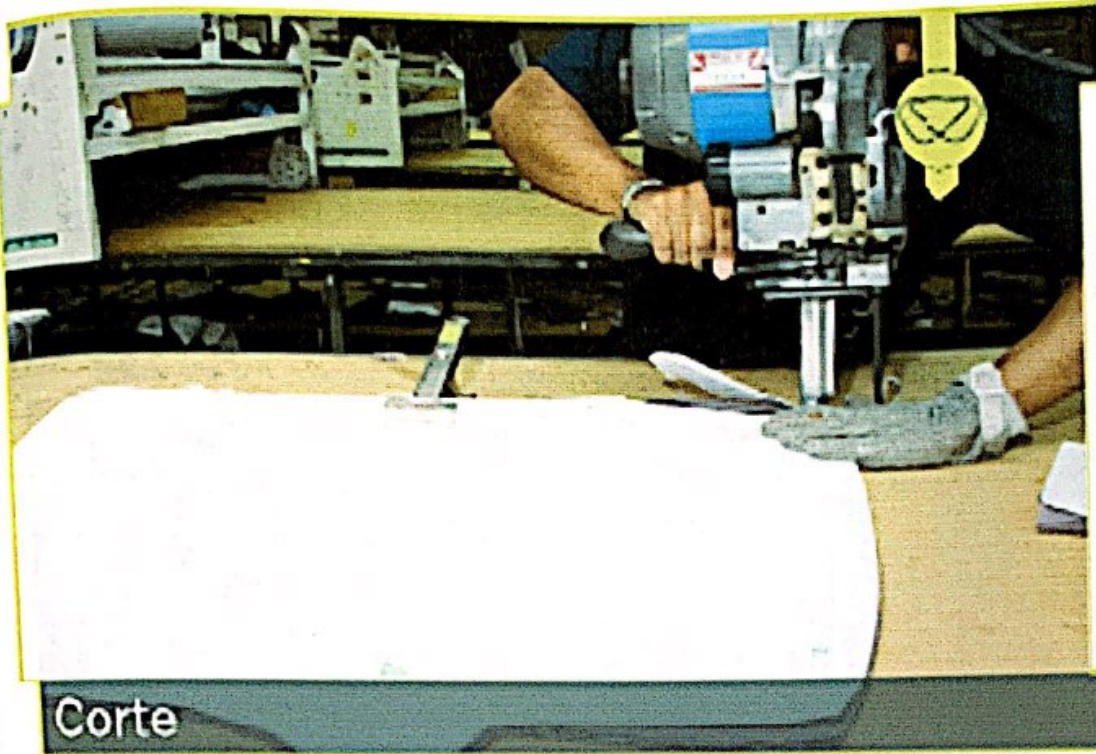
• Pilagem



1152

ferreira&Luz

- Corte



Corte

- Pilotagem



Pilotagem

*[Handwritten signature]*



1153

ferreira&Luz

- Fucionamento



Fucionamento

- Produção e montagem



Produção/Montagem

Mi



1154

ferreira&luz

- Acabamento



Acabamento

- Controle de qualidade



Revisão de Qualidade Final



1155

ferreira&luz

- Passadoria de manequim



Passadoria em Manequim a Vapor

- Embalagem



Embalagem



1156

ferreira&luz

• Expedição



Expedição

3.2. Principais Clientes

52. A FERREIRA E LUZ atualmente possui uma cadeia de importantes clientes ativos, a saber:

Handwritten signature or initials.



1157

ferreira&Luz

### 3.3. Acervo Patrimonial da empresa FERREIRA E LUZ

53.O acervo patrimonial da FERREIRA E LUZ é formado por ativos tangíveis móveis, instalações, máquinas e equipamentos, utilizados em suas atividades.

54.O valor estimado dos bens que integram o acervo Patrimonial da FERREIRA E LUZ é de R\$ 1.045.273,68 (um milhão, quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme Laudo de Avaliação que está sendo apresentado em anexo a este Plano.

### 3.4. Faturamento Bruto estimado

a) **Capacidade Instalada da Indústria:** 35.000 peças mês a um faturamento bruto médio de R\$ 22 reais (vinte e dois reais) por peça.

55. Com essa capacidade instalada é possível atingir um faturamento bruto mensal até R\$770.000,00 (setecentos e setenta mil reais).

## 4. DA REESTRUTURAÇÃO DA FERREIRA E LUZ (art. 53 da LRE)

56.A administração da " FERREIRA E LUZ " já iniciou a implementação de ações para modificação do cenário de crise.

57.Apresenta-se, a seguir, um resumo das ações que estão sendo adotadas pelos administradores:



1158

ferreira&amp;Luz

58. Conforme informado acima, a FERREIRA E LUZ passou a ser prestadora de serviços, fornecendo mão de obra para executar a industrialização dos insumos comprados pelos clientes. Em um primeiro momento, tal atividade diminuiu drasticamente faturamento bruto da empresa, porém permitiu manter as atividades normalizadas.

59. A nova estratégia adotada, trouxe uma importante modificação nos rumos da FERREIRA E LUZ, pois esta deixou de comprar o insumo com maior valor agregado (tecido), e isso reduziu drasticamente a necessidade de financiamento da atividade com capital de terceiros.

60. Assim, a empresa passou a atender os maiores varejistas do Brasil e também as grandes marcas do mercado, permitindo a obtenção de um produto final com valor agregado menor, mas por outro lado, com maior giro. Dessa forma, passou a ser possível uma maior programação de pedidos junto aos clientes, bem como um planejamento financeiro de médio e longo prazo.

#### **4.1. Redução de custos e despesas administrativas e comerciais**

61. A empresa está fazendo uma ampla revisão de todos os seus itens de despesas, visando melhorias na sua lucratividade. Incluem-se nessa revisão a discussão inclusive de contratos de prestação de serviços, itens de consumo, entre outros.

62. A área de compras está negociando com todos os Fornecedores a fim de obter melhores condições comerciais, tanto relacionadas ao preço como também ao prazo. Essas negociações têm surtido efeito.

#### **4.1. Das Classes – Fundamentos para a subdivisão**

63. As negociações em relação aos prazos médios de recebimentos, também já tem apresentado bons resultados.





1159

ferreira&amp;luz

#### **4.2. Melhorias no aproveitamento da capacidade instalada e redução das perdas de produção e Startups de máquinas;**

64.A empresa já iniciou processo de revisão completa nos controles de produção, visando sanar o volume de perdas operacionais no processo e implantar medidas corretivas.

65.A empresa está se reestruturando de maneira a melhor gerenciar a demanda da carteira de pedidos, tratando as prioridades dos clientes, mas não se esquecendo da eficiência industrial. Com estas medidas espera-se um melhor aproveitamento da capacidade instalada e suas eficiências, tendo como fatores principais para este desempenho, a regularidade no abastecimento das principais matérias primas e redução de Startups intermitentes, em outras palavras, há que se ter um planejamento sólido de como operar a linha de produção sem pausas ou perdas, desde o pedido até sua entrega, tudo isso controlado pelo departamento de Planejamento e Controle de Produção (PCP).

66.Adicionalmente, estão sendo previstos novos treinamentos internos visando melhoria do processo produtivo investindo-se na matéria humana que move a fábrica, o que possibilita a melhora da produção através do controle de cronometria para que a produção das peças seja otimizada a seu máximo.

#### **4. DOS CREDITORES**

##### **4.1. Das Classes – Fundamentos para a subdivisão**

67.O presente plano dá tratamento a todos os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação (LRF, art. 49), ainda que possam existir créditos pendentes de liquidação



1160

Ferreira & Luz

(os quais também são aqui abrangidos, observadas as disposições específicas pertinentes).

68. Cuida-se, portanto, de todos os créditos existentes à data do pedido, excetuados aqueles pré-excluídos pela Lei 11.101/05 nos arts. 49, §§ 3º e 4º e 67 c/c art. 84.

69. Quanto à classificação destes créditos sujeitos ao Plano de Recuperação, há que se fazer algumas observações, como segue.

70. Para fins de composição de quórum na Assembleia Geral de Credores (AGC), acaso venha a ser convocada, serão observados os critérios definidos no art. 41 da LRF:

- Art. 41. A assembleia-geral será composta pelas seguintes classes de credores:
- Deságio (cinco por cento) sobre o saldo de cada credor com:
    - I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;
    - II – titulares de créditos com garantia real;
    - III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados.

• Pagamento com o deságio será realizado nas seguintes condições:

71. Desse modo, no que diz respeito à verificação dos quóruns de instalação e deliberação, bem como para a tomada de votos, serão os credores divididos nas 02 (duas) classes especificadas, vez que não existem credores trabalhistas, classes essas abrangidas nos incisos II e III do art. 41 acima transcrito, atentando em especial ao que determina o art. 45 da Lei 11.101/05.

72. Da mesma forma, observar-se-á o quanto disposto no art. 26 da LRF, em caso de constituição do Comitê de Credores.



1161

ferreira&amp;luz

#### 4.2. Pagamento aos credores – Quirografários e com Garantia Real.

73. Inicialmente, informamos que com o objetivo de manter o equilíbrio entre todos os credores, bem como simplificar os pagamentos, não faremos distinção entre os credores quirografários e com garantia real, no que diz respeito à forma de pagamento.

74. Assim, esta classe é composta por credores que possuem créditos totais, sendo que o Plano de pagamento foi concebido com base nas projeções de fluxo de caixa e de resultados da empresa para os próximos 10 [dez] anos.

75. Dessa forma, segue abaixo a proposta para liquidação dos créditos, no tempo e forma a seguir descritos:

- Carência de 1 (hum) ano para início dos pagamentos a contar da data da publicação da decisão que homologar o Plano do Recuperação Judicial;
- Deságio de "45%" (quarenta e cinco por cento) sobre o saldo de cada credor constante no quadro geral de credores;
- Os valores serão corrigidos monetariamente com base na variação da TR, acrescido de juros de 2% ao ano;
- Pagamento com o deságio será realizado nas seguintes condições:
  - a) Os Pagamentos serão realizados anualmente calculados proporcionalmente ao crédito de cada um dos credores habilitados, levando-se em conta 70% (setenta por cento) do lucro líquido gerado em cada exercício.
  - b) Serão reservados 30% (trinta por cento) do lucro líquido de cada exercício para custear eventuais contingências e ou contratempos afetos a atividade fabril, que, inexistindo, serão incluídos no pagamento da parcela do exercício subsequente.



ferreira&Luz

1162

- c) Diante do acima exposto, não será efetuada distribuição de lucros enquanto perdurar a Recuperação Judicial.
- d) Os valores relativos a correção monetária e juros serão incorporados ao saldo devedor de cada credor ao final de cada ano e serão pagos integralmente no ano seguinte juntamente com o crédito principal;
- e) A previsão de liquidação dos credores, considerando essas premissas é de 10 (dez) anos, podendo ser antecipado conforme os resultados obtidos pela Recuperanda anualmente.
- f) Caso o plano não seja integralmente pago até o 9º (nono) ano, todo o saldo deverá ser adimplido no 10º (décimo) pagamento sob pena de ser convalidada a presente Recuperação Judicial em falência.

## 5. CONCLUSÃO

76. O Plano de Recuperação Judicial proposto atende cabalmente os princípios da Lei 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial da FERREIRA E LUZ.

77. Os conceitos que foram aplicados têm por objetivo fazer com que a FERREIRA E LUZ quite o mais rápido o pagamento aos seus credores.

78. Desta forma, considerando que a recuperação financeira da FERREIRA E LUZ é medida que trará benefícios a sociedade como um todo, através da geração de empregos e riqueza ao país, especialmente aos Estados onde atua, somado ao fato de que as medidas financeiras, de comercialização e de reestruturação interna, em conjunto com o parcelamento de débitos são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios, temos que, ao teor da Lei 11.101/2005 e de seus princípios norteadores, que prevê a possibilidade de concessões judiciais e de prazos com credores para a efetiva Recuperação Judicial de Empresas, vemos o presente Plano de Recuperação como a cabal solução para a continuidade da entidade.



1163

ferreira&amp;Luz

79. Cumpre esclarecer que todas as informações que fundamentaram a elaboração do presente Plano de Recuperação, assim como os dados contábeis, projeções e análises, foram fornecidas pela FERREIRA E LUZ. Da mesma forma, as afirmações e opiniões aqui expressadas refletem exclusivamente sua visão e entendimento dos fatos que o levaram a requerer sua Recuperação Judicial.

80. Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado depende de inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle e determinação de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento, e a incerteza inerente a qualquer projeção. Absolutamente impossível eliminá-los totalmente. Por esse motivo procurou-se, de forma transparente, adotar premissas cautelosas, afim de não comprometer a realização do esforço a ser empregado.

81. Caso seja necessário, o Plano de Recuperação poderá sofrer futuras alterações com modificação das propostas aqui declaradas. Para tanto, observar-se-ão as mesmas condições impostas pela lei para sua tramitação, ou seja, aquiescência do devedor e aprovação em Assembleia de Credores, pelo mesmo critério de quórum que o tenha aprovado inicialmente.

Valença, 16 de junho de 2014

**FERREIRA E LUZ CONFECÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

  
**Antônio Roberto Rocha Junior**

  
**Pedro Paulo Silveira**

**Economista**



ferreira&luz

1164

A large, faint grid table is visible in the lower half of the page. It appears to be a ledger or a data table with multiple columns and rows. The text within the grid is extremely faint and mostly illegible. The grid lines are thin and light-colored, possibly pink or light red. The overall appearance is that of a scanned document where the content is significantly faded.

ITEM	DESCRIÇÃO MÁQUINA				LANÇAMENTO CONTÁBIL NF/DIÁRIO	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (CONTÁBIL)	VALOR AVALIADO
	MARCA	MODELO	FUNÇÃO	TIPO			
1	ANJOMAX	-	ENFESTAR		-	-	R\$ 11.143,44
2	ANJOMAX	-	ENFESTAR		-	-	R\$ 11.143,44
3	BARUDAN	BEVT-2901CA	BORDAR 1 CABEÇA		-	-	R\$ 9.100,00
4	BARUDAN	BEVT-2901CA	BORDAR 1 CABEÇA		-	-	R\$ 9.100,00
5	BARUDAN	BEMY YS 6TU	BORDAR-6 CABEÇAS		-	-	R\$ 15.600,00
6	BROTHER	HE800AZ	CASEADEIRA	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 8.470,00
7	DURKOPP	173	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 896,14
8	DURKOPP	271	RETA UNIR OMBRO	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 977,61
9	DURKOPP	271	RETA UNIR OMBRO	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 977,61
10	DURKOPP	272	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 1.052,81
11	DURKOPP	272	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 940,01
12	DURKOPP	272	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 940,01
13	DURKOPP	272	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 940,01
14	DURKOPP	272	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 827,21
15	DURKOPP	272	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 940,01
16	DURKOPP	272	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 977,61
17	DURKOPP	272	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 1.015,21
18	DURKOPP	273	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 1.096,68
19	DURKOPP	275	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 827,21
20	DURKOPP	275	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 902,41
21	DURKOPP	510 PREMIUM	MOSQUEADEIRA / TRAVETE	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 8.597,16
22	DURKOPP	510 PREMIUM	MOSQUEADEIRA / TRAVETE	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 7.935,84
23	DURKOPP	510 PREMIUM	MOSQUEADEIRA / TRAVETE	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 8.597,16
24	DURKOPP	540 PREMIUM	CASEADEIRA	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 16.370,64
25	G. ROSNER	SFP 541	SERRA FITA		-	-	R\$ 16.394,40
26	G. ROSNER	SFP 417	SERRA FITA		-	-	R\$ 16.394,40
27	HIKARI	HK-438 D	BOTONEIRA	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 1.466,41
28	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.507,18
29	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.507,18
30	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.712,70
31	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.507,18
32	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.712,70
33	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.712,70
34	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.507,18
35	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.712,70
36	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.712,70
37	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.712,70
38	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.712,70
39	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.712,70
40	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.507,18
41	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.507,18
42	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.712,70
43	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.507,18
44	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.712,70
45	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.712,70

Ricardo Herbst

Mi

1166

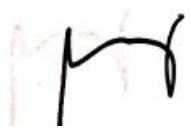
46	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.507,18
47	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.507,18
48	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.507,18
49	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.712,70
50	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.712,70
51	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.507,18
52	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.507,18
53	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.507,18
54	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.507,18
55	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.507,18
56	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.712,70
57	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.507,18
58	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.712,70
59	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.712,70
60	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	2.422,00
61	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	2.422,00
62	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	2.249,00
63	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	2.422,00
64	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	2.422,00
65	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	2.422,00
66	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	2.422,00
67	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	2.422,00
68	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	2.422,00
69	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	2.422,00
70	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	2.422,00
71	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.507,18
72	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.712,70
73	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.781,21
74	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.781,21
75	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.781,21
76	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.781,21
77	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.781,21
78	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.781,21
79	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.781,21
80	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.781,21
81	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.781,21
82	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.781,21
83	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.781,21
84	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.781,21
85	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.781,21
86	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.781,21
87	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.781,21
88	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.507,18
89	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	775,37
90	JUKI	DDL-8300-N	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	775,37
91	JUKI	DDL-8300-N	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	775,37
92	JUKI	DDL-8300-N	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	881,10
93	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	2.095,63
94	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.945,94
95	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.945,94



1167

96	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.796,26
97	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.945,94
98	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.945,94
99	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.796,26
100	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.945,94
101	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.796,26
102	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	2.095,63
103	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.796,26
104	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.945,94
105	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.945,94
106	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.796,26
107	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.945,94
108	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.945,94
109	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.945,94
110	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.945,94
111	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.945,94
112	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.945,94
113	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	2.095,63
114	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.945,94
115	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.945,94
116	JUKI	DLU-5490N-7	RETA BAINHA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.710,72
117	JUKI	DLU-5490N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.710,72
118	JUKI	LBH-1700	CASADEIRA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	863,32
119	JUKI	LBH-1700	CASADEIRA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	863,32
120	JUKI	LBH-1700	CASADEIRA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	863,32
121	JUKI	LBH-782	CASADEIRA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	730,50
122	JUKI	LBH-782	CASADEIRA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	830,11
123	JUKI	LBH-782	CASADEIRA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	730,50
124	JUKI	LH 3568A	2 AGULHAS	CONVENCIONAL	-	-	R\$	4.149,90
125	JUKI	LH 3568A	2 AGULHAS	CONVENCIONAL	-	-	R\$	4.149,90
126	JUKI	LH-3168	2 AGULHAS	CONVENCIONAL	-	-	R\$	2.376,00
127	JUKI	LH-3168	2 AGULHAS	CONVENCIONAL	-	-	R\$	2.090,88
128	JUKI	LH-3168	2 AGULHAS	CONVENCIONAL	-	-	R\$	2.090,88
129	JUKI	LH-3168	2 AGULHAS	CONVENCIONAL	-	-	R\$	2.090,88
130	JUKI	LH-3168	2 AGULHAS	CONVENCIONAL	-	-	R\$	2.090,88
131	JUKI	LK-1900HS	MOSQUEADEIRA / TRAVETE	ELETRÔNICA	-	-	R\$	12.068,97
132	JUKI	MB-1800	BOTONEIRA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	8.520,00
133	JUKI	MB-1800	BOTONEIRA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	8.520,00
134	JUKI	MB-1800B	BOTONEIRA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	4.900,50
135	JUKI	MB-1800B	BOTONEIRA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	4.900,50
136	JUKI	MB-1800B	BOTONEIRA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	4.900,50
137	JUKI	MB-1800B	BOTONEIRA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	4.900,50
138	JUKI	MB-1800B	BOTONEIRA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	4.900,50
139	JUKI	MB-377-N5	MAQ. DE BOTÃO	CONVENCIONAL	-	-	R\$	20.836,20
140	JUKI	MO 3316S	INTERLOCK	CONVENCIONAL	-	-	R\$	2.129,22
141	JUKI	MO 3316S	OVERLOQUE	CONVENCIONAL	-	-	R\$	2.419,56
142	JUKI	MO 3316S	OVERLOQUE	CONVENCIONAL	-	-	R\$	2.419,56
143	JUKI	MO-3304E	OVERLOCK	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.627,56
144	JUKI	MO-3316E	INTERLOCK	CONVENCIONAL	-	-	R\$	2.129,22
145	JUKI	MO6716S	INTERLOCK	CONVENCIONAL	-	-	R\$	2.659,50

146	JUKI	MO6716S							
147	JUKI	MO6716S	INTERLOCK	CONVENCIONAL	-	-	R\$	2.659,50	
148	JUKI	MO6716S	INTERLOCK	CONVENCIONAL	-	-	R\$	2.659,50	
149	JUKI	MP 200N	INTERLOCK	CONVENCIONAL	-	-	R\$	2.659,50	
150	JUKI	MS-1190	PONTO PICADO	CONVENCIONAL	-	-	R\$	2.659,50	
151	JUKI	MS-1190	BRAÇO	CONVENCIONAL	-	-	R\$	5.535,00	
152	JUKI	MS-1190	BRAÇO	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.805,13	
153	JUKI	MS-1190	BRAÇO	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.805,13	
154	JUKI	MS-1190	BRAÇO	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.805,13	
155	JUKI	MS-1190	BRAÇO	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.805,13	
156	JUKI	MS-1190	BRAÇO	CONVENCIONAL	-	-	R\$	2.215,38	
157	JUKI	MS-1190	BRAÇO	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.805,13	
158	JUKI	MS-1260	BRAÇO	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.805,13	
159	JUKI	MS-1261	BRAÇO	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.805,13	
160	KANSAI	FX4404P-UTC	4 AGULHA REB CÓS	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.805,13	
161	KANSAI	LX58021	MANGA FRANCESA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.760,00	
162	LUNAPRESS	LN 300B	VINCAR CARCELA		-	-	R\$	1.210,00	
163	LUNAPRESS	LN 300B	VINCAR CARCELA		-	-	R\$	6.623,50	
164	MACPI	C1039/5	CALDEIRA		-	-	R\$	6.623,50	
165	MAF	550	ARREMATE SIMPLES		-	-	R\$	4.229,28	
166	MAF	550	ARREMATE DUPLO		-	-	R\$	2.779,92	
167	MAF	550	ARREMATE DUPLO		-	-	R\$	2.779,92	
168	MAF	550	ARREMATE DUPLO		-	-	R\$	2.779,92	
169	MAICA	1005	VINCAR VISTA		-	-	R\$	2.779,92	
170	MAICA	1005	VINCAR VISTA		-	-	R\$	14.714,70	
171	METAL NORTE	PP800	BOTÃO DE PRESSÃO / ILHÓS	PNEUMÁTICA	-	-	R\$	14.714,70	
172	METAL NORTE	PP800	BOTÃO DE PRESSÃO / ILHÓS	PNEUMÁTICA	-	-	R\$	1.885,00	
173	METAL NORTE	PP800	BOTÃO DE PRESSÃO / ILHÓS	PNEUMÁTICA	-	-	R\$	1.885,00	
174	METAL NORTE	PP800	BOTÃO DE PRESSÃO / ILHÓS	PNEUMÁTICA	-	-	R\$	1.885,00	
175	METAL NORTE	PP800	BOTÃO DE PRESSÃO / ILHÓS	PNEUMÁTICA	-	-	R\$	1.885,00	
176	MK	BHV 22	PRENÇA		-	-	R\$	15.015,66	
177	PANMATIC	S/M	ILHÓS	PNEUMÁTICA	-	-	R\$	1.492,92	
178	PFAFF	1181	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.140,54	
179	PFAFF	1181	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.228,28	
180	PFAFF	1181	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.140,54	
181	PFAFF	1181	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.228,28	
182	PFAFF	1181	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.228,28	
183	PFAFF	1181	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.140,54	
184	PFAFF	1181	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.140,54	
185	PFAFF	1181	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.228,28	
186	PFAFF	1181	REFILAR	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.228,28	
187	PFAFF	1181	REFILAR	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.228,28	
188	PFAFF	1181	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.140,54	
189	PFAFF	1181	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.228,28	
190	PFAFF	1181	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.140,54	
191	PFAFF	1183	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.228,2	
192	PFAFF	1183	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.140,5	
193	PFAFF	1183	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.228,2	
194	PFAFF	1183	REJA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.228,2	
195	PFAFF	1183	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.228,2	

*Ricardo Herbst* 

7169

		FRENTE	ELETRÔNICA				
PF	1181 ROLO						
RE	LOCK WELT 3000						
RO	CC-4	BOLSO EMBUTIDO					
RO	FORMAT 4L	VINCAR E PASSAR PUNHO				R\$	1.052,81
RO	MC-2	PASSAR/VIRAR PUNHO				R\$	12.612,60
RO	MC-2	MARCAR GOLA/CARCELA				R\$	19.519,50
RO	MULTIPLEC-D2	MARCA CARCELA				R\$	6.745,20
RO	FORMAT 4L	PASSAR VISTA				R\$	2.302,30
RO	338/A	PASSAR/VIRAR PUNHO				R\$	2.302,30
RO	338/A	MESA PASSAR				R\$	16.954,25
RO	338/A	MESA PASSAR				R\$	6.745,20
RO	IGOS 57	MESA PASSAR				R\$	3.903,90
RO	MG/DP	MESA PASSAR				R\$	3.903,90
RO	MG75DR	CALDEIRA				R\$	3.903,90
RO	SR 3000V	FUSIONAR ENTRETELA				R\$	17.820,00
RO	SR 3000V	FUSIONAR ENTRETELA				R\$	62.370,00
RO	SR 3000V	PASSAR/INSUFLAR				R\$	48.510,00
RO	SR 3000V					R\$	37.065,60
SIR	VC0008	MACHO VISTA INTERNA	CONVENCIONAL			R\$	40.154,40
SIR	VC0008	12 AGULHAS VISTA INTERNA	CONVENCIONAL			R\$	2.145,19
SIR	VC0008	MACHO VISTA INTERNA	CONVENCIONAL			R\$	2.437,71
SIR	VC0008	MACHO VISTA INTERNA	CONVENCIONAL			R\$	2.632,73
SIR	VC0008	MACHO VISTA INTERNA	CONVENCIONAL			R\$	2.145,19
SUN	KM 506-75	REFILAR	ELETRÔNICA			R\$	1.607,76
SUN	KM 506-75	REFILAR	ELETRÔNICA			R\$	1.607,76
SUN	KM 506-75	REFILAR	ELETRÔNICA			R\$	1.741,74
SUN	KM 506-75	REFILAR	ELETRÔNICA			R\$	1.607,76
SUN	KM 506-75	REFILAR	ELETRÔNICA			R\$	1.607,76
SUN	KM 506-75	REFILAR	ELETRÔNICA			R\$	3.762,50
SUN	KM 506-75	REFILAR	ELETRÔNICA			R\$	3.493,75
SUN	KM 506-75	REFILAR	ELETRÔNICA			R\$	3.762,50
SUN	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.136,68
SUN	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.136,68
SUN	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.136,68
SUN	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.049,24
SUN	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.136,68
SUN	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.136,68
SUN	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.224,12
SUN	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.224,12
SUN	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.224,12
SUN	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.224,12
SUN	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.224,12
SUN	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	2.376,50
SUN	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	2.376,50
SUN	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	2.376,50
SUN	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	2.376,50
SUN	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	2.376,50
SUN	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	2.376,50
SUN	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	2.376,50
SUN	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	2.376,50
SUN	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.136,68
SUN	KM-250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.049,24
SUN	KM-250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.579,21
SUN	KM350A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	

Ricardo Herbst

Mi

1170

246	SUNSTAR	KM350A-7S	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 1.466,41
247	SUNSTAR	KM350A-7S	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 1.579,21
248	SUNSTAR	KM350A-7S	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 1.579,21
249	SUNSTAR	KM-350B-7S	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 977,61
250	SUNSTAR	KM-790BL-7	2 AGULHAS	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 3.217,50
251	SUNSTAR	KM797 7S	VISTA 2 AGULHAS	ELETRÔNICA	-	-	R\$ 3.150,00
252	SUNSTAR	SP5/A B1201H	TRAVETADEIRA	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.540,00
253	VEIT	2380	CALDEIRA		-	-	R\$ 8.791,00
254	VEIT	S.I.T.	MESA PASSAR		-	-	R\$ 2.316,60
255	VEIT	S.I.T.	MESA PASSAR		-	-	R\$ 2.316,60
256	VEIT	S.I.T.	MESA PASSAR		-	-	R\$ 2.316,60
257	VEIT	S.I.T.	MESA PASSAR		-	-	R\$ 2.316,60
258	VEIT	TLP 2000	DOBRAR		-	-	R\$ 19.459,44
259	VEIT	TLP 2000	DOBRAR		-	-	R\$ 19.459,44
260	VEIT	VE/T 3600	DOBRAR		-	-	R\$ 17.962,56
261	VEIT	VE/T 3601	DOBRAR		-	-	R\$ 19.459,44
262	VEIT	VE/T 3602	DOBRAR		-	-	R\$ 1.088,57
263	YAMATO	LG 15361	ZIG ZAG	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.088,57
264	YAMATO	LG 2105-LE	ZIG ZAG	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.088,57
265	YAMATO	LG 2105-LW	ZIG ZAG	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.898,82
266	YAMATO	YA6003H-04DF	OVERLOCK	CONVENCIONAL	-	-	R\$ 1.045.273,68
<b>TOTAL</b>							

Valença RJ, 11 de Junho de 2014

*Ricardo Herbst*

Ricardo Herbst  
Crea : 5069318310